

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA</b> <b>CNPJ:</b> 78.509.072/0001-56 <b>Telefone:</b> (49) 3354-0222 <b>Endereço:</b> Rua José Gaspari, 69 - Centro <b>CEP:</b> 89860-000 - Marema	<b>Tomada de preços</b> <b>9/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 101/2022 <b>Data do Processo:</b> 27/10/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE 2 (DOIS) BARRAÇÕES INDUSTRIAL COM ÁREA DE 405M<sup>2</sup> CADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, A SER CONSTRUÍDO NA ÁREA INDUSTRIAL NA SC 156 NO MUNICÍPIO DE MAREMA, COM RECURSOS FINANCEIRO ORIUNDO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA BADESC CIDADES, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BADESC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022**

Reuniram-se no dia 16/11/2022, as 08:50 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 101/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e realizada a Habilitação das licitantes ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, WINCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, na qual o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Nº 02, contendo as Propostas de Preços, sendo realizada a análise, verificando que a empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o menor preço, com valor global de R\$ 692.564,35 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Tendo, esta apresentado todos os documentos conforme exigido no edital: orçamento detalhado, planilhas, cronogramas e BDI e o menor preço, o presidente declara a empresa vencedora do certame.

Não havendo nenhum representante presente, e nenhuma das empresas apresentou declaração de renúncia de recurso, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme art. 109 da lei Federal 8666/93.

Após, o presidente encerra a sessão, na qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

**Participante: METTAL OESTE CONSTRUCOES EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL - EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL, 405 M2, ÁREA INDUSTRIAL SC 156 MUNICÍPIO DE MAREMA	2,000	UN		346.282,1750	692.564,35
					<b>Total do Participante:</b>	692.564,35
					<b>Total Geral:</b>	692.564,35

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 16/11/2022

Vanderlei Antônio Calderan

PRESIDENTE

---

Marlete Terezinha Lunardi

MEMBRO

---

BRUNA MICHELI GURASKI

MEMBRO

---

FABIANO VICELLI DELLA BETHA

MEMBRO

---